

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 911024

PORTARIA Nº. 502/2015-GAB/PAD
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO Portaria 152/2015-GAB/PAD de 13 de maio de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.888 de 19/05/2015;
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada através da PORTARIA Nº. 113/2014-GAB/SIND, de 06/08/2014, publicada no DOE edição nº 32.702 de 08/08/2014, bem como os fatos denunciados nos autos dos Processos nº 801122/2014;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 152/2015-GAB/PAD de 13 de maio de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.888 de 19/05/2015;
II - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora S.S.M.N, matrícula nº 501689-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, IV, V, VI; 178, V, XIV; 190, IV, XIII e XIX da Lei 5.810/1994, servidor R.O.G, matrícula nº 6011357-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, I, IV, VI; 178, I; 190, IV, e XII da Lei 5.810/1994, servidor J.J.E.S, matrícula nº 5772672-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, I, IV, VI; 178, I; 190, IV, e XII, da Lei Estadual nº 5.810/94;
III - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. 5618789-1, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
V - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 911030

PORTARIA Nº 267/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO Portaria 224/2015-GAB/SIND de 30 de setembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.987 de 07/10/2015;
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 568905/2012 e anexos 575651/2012 e 586151/2012;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 224/2015-GAB/SIND de 30 de setembro de 2015, publicada no DOE, edição nº 32.987 de 07/10/2015;
II - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
III - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, ADRIANA

GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
IV - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 911033

PORTARIA Nº 268/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurada através da PORTARIA Nº. 49/2011-GAB/SIND, de 26/11/2011, publicada no DOE edição nº 31.967 de 29/07/2011, bem como os fatos denunciados nos autos do Processo nº 453978/2011 e anexo 321199/2010 e 412581/2011;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, Mat. nº 5090580-4, ADRIANA GUERRA DA FONSECA, Mat. nº 57212235-1 e GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1, para, sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patricia Miralha Leandro

Ouvidora.

Protocolo 911037

ERRATA DA PORTARIA Nº 265/2015-GAB/SIND, DE
04/12/2015, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.028 DE
10/12/2015.

ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 811888/2014 e anexos 914163/2015 e 915740/2015;
LEIA-SE:
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 811888/2014;

Protocolo 911226

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PRORROGACAO DE LICENCA SAUDE

Nome: MARIA DOS ANJOS MACEDO
Concessao: 123 Dias
Período: 04/09/15 A 04/01/16
Matricula: 449792/1 Cargo: SERVENTE
Lot:EE.MARIA URBANA DA SILVA / NOVA TIMBOTEUA
Laudo Medico n: 093/15
Nome: SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Concessao: 31 Dias
Período: 02/09/15 A 02/10/15
Matricula: 5842352/3 Cargo: PROF.
Lot: EE. DOM JOAO VI / CAPANEMA
Laudo Medico n: 080/15
Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA DA SILVA
Concessao: 16 Dias
Período: 25/09/15 A 10/10/15
Matricula: 57229589/2 Cargo: PROF.
Lot: EE.ANISIO TEIXEIRA / MARABA
Laudo Medico n: 9011/15
Nome: ANTONIO MARCOS DAMASCENO
Concessao: 92 Dias
Período: 09/10/15 A 08/01/16
Matricula: 5840520/2 Cargo: PROF.
Lot: EE. JOAO SANTOS / CAPANEMA
Laudo Medico n: 096/15

Nome: ANA ROSA SAMPAIO DOS SANTOS
Concessao: 60 Dias
Período: 03/09/15 A 01/11/15
Matricula: 5612110/1 Cargo: PROF.
Lot: ERC. PEQUENO PRINCIPE / MARABA
Laudo Medico n: 7126/15
Nome: SHAKIRA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
Concessao: 31 Dias
Período: 02/09/15 A 02/10/15
Matricula: 5842352 Cargo: PROF.
Lot: ERC. APAE DE CAPANEMA / CAPANEMA
Laudo Medico n: 079/15
Nome: JANIELDA FERREIRA DA SILVA
Concessao: 30 Dias
Período: 20/09/15 A 19/10/15
Matricula: 444561/1 Cargo: PROF.
Lot: EE. TEREZA D. ARAUJO / MARABA
Laudo Medico n: 7127/15
Nome: NEIDE XAVIER CHAVES
Concessao: 184 Dias
Período: 02/06/15 A 02/12/15
Matricula: 762253/1 Cargo: PROF.
Lot: EE. NELSON P. HENRIQUE/ CANAA DOS CARAJAS
Laudo Medico n: 7091/15
Nome: ORLANDINO BRINGEL PEREIRA
Concessao: 92 Dias
Período: 21/09/15 A 21/12/15
Matricula: 57214799/1 Cargo: VIGIA
Lot: EE. MACARIO DANTAS /S. GERALDO ARAGUAIA
Laudo Medico n: 7123/15
Nome: SISLEIDE MARQUES DOS SANTOS
Concessao: 62 Dias
Período: 24/09/15 A 24/11/15
Matricula: 256846/1 Cargo: PROF.
Lot: EE. ALBERTINA BARREIROS / ITUPIRANGA
Laudo Medico n: 9008/15
Nome: VALERIA ALMEIDA PAZ
Concessao: 42 Dias
Período: 20/09/15 A 31/10/15
Matricula: 57234167/1 Cargo: ESPEC. EDUC.
Lot: EE. ARGENTINA PEREIRA/ BRAGANCA
Laudo Medico n: 656/15
Nome: LILIANE MAIA FERREIRA
Concessao: 60 Dias
Período: 11/10/15 A 09/12/15
Matricula: 57217470/1 Cargo: SERVENTE
Lot:EE. VICENTINA S. ARAUJO /S. DOMINGOS CAPIM
Laudo Medico n: 417/15
Nome: ILDEFONSO CAMPELO DA SILVA
Concessao: 60 Dias
Período: 30/09/15 A 28/11/15
Matricula: 57221010/1 Cargo: PROF.
Lot: EE. MARIA S. JACOB / ITAITUBA
Laudo Medico n: 858/15
Nome: MARIA TATIANA MARQUES ALVES
Concessao: 31 Dias
Período: 25/08/15 A 24/09/15
Matricula: 5877547/2 Cargo: PROF.
Lot: ERC. PEQUENO PRINCIPE / MARABA
Laudo Medico n: 9001/15
Nome: GILDETE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
Concessao: 185 Dias
Período: 09/08/15 A 09/02/16
Matricula: 5401500/2 Cargo: PROF.
Lot: EE. ACY JESUS N. B. PEREIRA / MARABA
Laudo Medico n: 8646/15
Nome: MARIALVA CORDEIRO BRAGA FERNANDES
Concessao: 90 Dias
Período: 03/10/15 A 31/12/15
Matricula: 5237637/2 Cargo: PROF.
Lot: EE. MARIA S. SANTOS /BOM J. TOCANTINS
Laudo Medico n: 9012/15
Nome: ALDENISE DA ROCHA DIAS
Concessao: 21 Dias
Período: 10/10/15 A 30/10/15
Matricula: 55587342/1 Cargo: PROF.
Lot: EE.COLONIA DO FIDELES / ICOARACI
Laudo Medico n: 172768A/1

Protocolo 910975

LICENCA SAUDE

Nome: ANDRE LUIS DOS SANTOS MAGALHAES
Concessao: 17 Dias
Período: 09/11/15 A 25/11/15
Matricula: 5834635/2 Cargo: PROF.
Lot: EE. CIAM FUNCAP/ ANANINDEUA
Laudo Medico n: 174426A/1